

PORTARIA Nº 462/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o pedido de alteração da forma de pagamento da pecúnia da Licença Prêmio do Servidor Algacir Teixeira de Lima, protocolado sob o nº 2665/2014,

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pelo servidor vem de encontro aos interesses da Administração e observados os dispostos legais e a disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a forma de pagamento da pecúnia da Licença Prêmio do servidor Algacir Teixeira de Lima, matrícula funcional nº 1024-0, referente ao quinquênio aquisitivo de 10 de outubro de 2006 a 09 de outubro de 2011, estabelecido pela Portaria nº 333/2014, de 01/07/2014 em 03 três parcelas, sendo: 24 (vinte e quatro) dias no mês de julho de 2014, 33 (trinta e três) dias no mês de janeiro de 2015 e 33 (trinta e três) dias no mês de fevereiro de 2015, para (07) sete parcelas iguais, com início em outubro de 2014..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração